



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206  
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000

## DECRETO Nº 052/2001

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**CÓPIA**

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que Receita Prevista para o exercício de 2001 é R\$ 3.580.000,00;

**CONSIDERANDO** que a Receita recebida de janeiro até outubro foi de R\$ 3.426.498,11;

**CONSIDERANDO** que a receita a arrecadar nos meses de novembro e dezembro de 2001, conforme tendência do exercício é de R\$ 640.000,00;

**CONSIDERANDO** que o valor de R\$ 640.000,00 menos o valor de 153.501,90 a arrecadar, existente uma diferença de R\$ 486.498,11, que se refere ao valor de previsão de excesso de arrecadação para o exercício;

**CONSIDERANDO** que já foi utilizado o valor de R\$ 380.200,00, em suplementação por excesso de arrecadação, temos uma previsão a ser usada de R\$ 106.298,11.

### **D E C R E T A :**

**Artº 1º**- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra b, da Lei Municipal nº 017/2000, as dotações abaixo discriminadas:

02.01.03070212.002000-	Manutenção dos Serviços Internos	
3.1.1.3-	Obrigações Patronais .....	R\$ 1.000,00
3.1.3.2-	Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 1.700,00
02.02.13754282.003000-	Manutenção dos serv. da Saúde	
3.2.3.1-	Subvenções Sociais.....	R\$ 10.000,00
02.03.08411852.00400-	Contr.Creche "Pe.Danilo Cappelletto"	
3.2.3.1.-	Subvenções Sociais.....	R\$ 3.400,00
02.03.08421881.006000-	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.2.2.2-	Transf.a Est. e ao Distr.Federal.....	R\$ 45.000,00
02.04.15814272.011000-	Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
02.04.15814862.014000-	Manutenção dos Serv.Sociais	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.2.3.1-	Subvenções Sociais.....	R\$ 1.300,00
02.05.04161112.017000-	Manutenção na Agricultura	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 1.600,00
02.05.10605752.022000-	Manutenção das Ruas e Avenidas	
3.1.3.2-	Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 4.000,00
02.05.16885342.024000-	Manutenção dos serv. Rodoviários	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$ 85.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1236  
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000

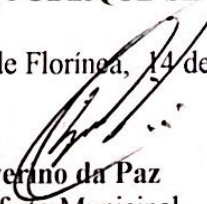


**Artº 2º**-As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, terão como recursos o excesso de arrecadação previsto para o exercício.

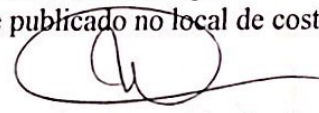
**Artº 3º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 14 de novembro de 2.001

  
Severino da Paz  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

  
Maria Aparecida Cardoso  
Diretora de Deptº de Administração